



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da 1ª (primeira) Assembleia Geral, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá (Sintunifei), realizada aos 05 dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede do Sintunifei; com início às 14h30min. (Quatorze e trinta horas) 1ª chamada e 14h45min. (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) 2ª chamada. Pauta única: discussão e deliberação sobre a revisão anual do estatuto do Sintunifei. A Mesa Diretora dessa assembleia foi composta por: Emerson Luciano dos Santos, Presidente; Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, Vice-Presidente; José Airton de Freitas, Tesoureiro; Paulo Sérgio Marques, Suplente de Tesoureiro e Paulo Rodrigo Pinto, Suplente de Secretário. Os demais presentes nessa Assembleia-Geral são os que assinaram o livro de presença. Iniciando a reunião, o Presidente destacou que a revisão anual do estatuto está prevista no próprio estatuto, sendo que a proposta de alteração refere-se, unicamente, ao parágrafo único do Artigo 7º, que diz: “**Parágrafo Único – Nas assembleias de greve, será exigida a presença de, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do total de servidores ativos da UNIFEI.**” Nesse sentido, visando maior legitimidade das decisões da Assembleia Geral, bem como, aumentar a participação dos servidores nas Assembleias, é proposto aumentar o *quórum* mínimo para deliberação sobre greve. Dessa forma, a sugestão de alteração é a seguinte: “**Parágrafo Único – Nas assembleias de greve, será exigida a presença de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de servidores ativos da UNIFEI.**” Após essa explanação inicial, o Presidente, passou a palavra à Assembleia para discussão do tema. Depois de amplo debate, chegou-se a três propostas, quais sejam: 1ª Manter o percentual em 0,5% (não há alteração do estatuto); 2ª aumentar o percentual mínimo para 10% e 3ª aumentar o percentual mínimo para 50%. Nesse momento o presidente declarou regime de votação, sendo apurado o seguinte resultado: 1ª proposta **xx** votos, 2ª proposta **xx** votos e 3ª proposta **xx** votos. Assim sendo, mantém-se o estatuto sem alteração. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e cumprida a pauta única, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15h45min (quinze e quarenta e cinco horas) tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos componentes da Mesa.

Presidente: Emerson Luciano dos Santos

Vice-Presidente: Edna Carvalho de Azevedo Guimarães

Suplente Secretário: Paulo Rodrigo Pinto

Tesoureiro: José Airton de Freitas

Suplente de Tesoureiro: Paulo Sérgio Marques